

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

***CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE
CIRURGIÕES (CBC)***

***EDITAL E NORMAS PARA O CONCURSO DE
TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
PARA O ANO DE 2017***

DR. CARLOS EDUARDO GRASSI MAZZETTO
*Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de
São José do Rio Preto*

TCBC MARIA FERNANDA MARTINELLI TRABULSI
Coordenadora do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral

EDITAL DO CONCURSO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**CRENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA
GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)**

O DOUTOR CARLOS EDUARDO GRASSI MAZZETTO, Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas para médicos treinandos do primeiro ano para a Especialidade de Cirurgia Geral para o ano de 2017, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

O programa de Treinamento em Cirurgia Geral terá a duração de 2 (dois) anos e serão aceitas inscrições de médicos e formandos em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM N° 1669 / 2003.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art.1º - As inscrições serão realizadas no período de 10 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2016, no horário das 8:00 às 18:00 horas, excluindo sábados, domingos e feriados prolongados, na Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral - Clínica Dória, à Rua Fritz Jacobs, 1233, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 3233-4611 ou por solicitação ao email dra.mfmtrabulsi@hotmail.com

§1º. Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:

- Carteira de Identidade;***
- CPF;***

- “Curriculum lattes” atualizado;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Diploma de graduação do curso médico ou;
- Declaração da Instituição de Ensino na qual cursa o último período do curso médico com término previsto até 28/02/2017;
- 1 fotografia 3x4 recente;
- Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM N° 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.

§2º. Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição contendo as seguintes informações:

- Número do CPF próprio;
- Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
- Nome completo da mãe;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;

§3º. Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de fôrma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;

§4º. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - Clínica Dória; ou efetuar depósito no Banco Itaú – Agência 5195 Conta Corrente 00127-5 nominal a Dr. Oscar Ricardo Silva Dória;

§5º. A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de envio deste dia **1 de Fevereiro de 2017**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e comprovante original do depósito da taxa de inscrição, para a Dra. Maria Fernanda Martinelli Trabulsi, à Rua Fritz Jacobs, 1233, Bairro Boa Vista, CEP 15025 5000, São José do Rio Preto – SP.

§6º. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição. A procuração

deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto;

§7º. *Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia 1 de Fevereiro de 2017;*

§8º. *Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.*

CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA

Art.2º - *O Concurso para Treinamento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto será específico para a área de **CIRURGIA GERAL**, de acesso direto, e serão oferecidas 2 (duas) vagas para o ano de 2017.*

CRENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)

<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIALIDADE</i>	<i>VAGAS OFERECIDAS</i>	<i>VAGAS CRENCIADAS</i>	<i>DURAÇÃO DO PROGRAMA</i>
<i>001</i>	<i>CIRURGIA GERAL</i>	<i>2 (duas) vagas</i>	<i>2(duas) vagas</i>	<i>2 (dois) anos</i>

CAPÍTULO III – EXAMES

Art. 3º - *O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:*

PRIMEIRA FASE – **PROVA OBJETIVA** – *Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. Valor 7,0 (sete pontos)*

SEGUNDA FASE – **ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR** – *visando avaliar a postura, desenvoltura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo. Valor 3,0 (três pontos)*

§1º. *Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local pré-estabelecido;*

§2º. *Os candidatos deverão se apresentar no local da realização da prova com trinta minutos de antecedência e somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;*

- §3º. *O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;*
- §4º. *Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;*
- §5º. *A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e não haverá substituição da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;*
- §6º. *Decorridas as 4 (quatro) horas a contar do início da Prova Objetiva, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão.*

Art. 4º - Os critérios para exclusão do candidato são:

- §1º. *Apresentar-se após o horário estabelecido;*
- §2º. *Não apresentar o documento exigido;*
- §3º. *Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;*
- §4º. *Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;*
- §5º. *Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;*
- §6º. *For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;*
- §7º. *Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;*
- §8º. *Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;*

Art. 5º - A PROVA OBJETIVA

Dia: 04/02/17 às 08:00 horas

*Local: Anfiteatro do Centro de Educação Continuada (CEC) da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto
Endereço: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Bairro Boa Vista*

Art. 6º - A **ANÁLISE E ARGUMENTAÇÃO CURRICULAR** será realizada a seguir no mesmo local para todos os candidatos;

§1º. Será obrigatória a apresentação do “Curriculum vitae” original documentado;

§2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.

Art. 7º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.

§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);

§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na Prova Objetiva;
- b) Maior nota obtida na Análise do “Curriculum vitae”;
- c) Maior idade.

Art. 8º - O resultado final será divulgado no **dia 06/02/17 a partir das 8:00 horas**, com a classificação dos candidatos, na Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - Clínica Dória, à Rua Fritz Jacobs, 1233, Bairro Boa Vista. O resultado poderá também ser obtido pelo telefone: (17) 32334611.

Art. 9º - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

CAPÍTULO IV - MATRÍCULA

Art. 10º - O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias **7 e 8 de Fevereiro de 2017, das 8:00 às 18:00 horas**, na Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - Clínica Dória, à Rua Fritz Jacobs, 1233, Bairro Boa Vista. Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia **10 de Fevereiro de 2017** e dado seu conhecimento na Clínica Dória ou pelo telefone: (17) 32334611. **É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado **DESISTENTE**, ou seja, **DESCLASSIFICADO**, não podendo, participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o **PROCURADOR**.

Art. 11º - Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;
 2. Cópia do RG;
 3. Cópia do CPF;
 4. Certidão de nascimento;
 5. Certidão de casamento;
 6. Certificado de reservista;
 7. Duas fotos 3x4 recentes;
 8. Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O treinando que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de julho do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;
 9. Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo;
 - 10.
- §1. Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

Art. 12º - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Art. 13º - O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral (ou seu procurador), munido da documentação comprobatória para

trancamento de sua matrícula no Programa até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

§1. O reingresso do Médico Treinando se dará mediante requerimento ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa, manifestando o seu interesse em cursar o Treinamento em Cirurgia Geral na Instituição.

Art. 14º - Somente será convocado novo candidato para o preenchimento de vaga ocorrida, face à desistência de outro, até o dia 30 de abril de 2017.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - O treinando oficialmente matriculado iniciará seu programa no primeiro dia útil de Março de 2017.

§1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no primeiro dia útil de Março de 2017 será considerado DESISTENTE.

Art. 16º - O treinando matriculado obedecerá às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

Art. 17º - Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Centro de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DE ADMISSÃO 2017

<i>Nome Completo:</i>	
<i>Data de Nascimento:</i> / /	<i>Local de Nascimento:</i>
<i>Endereço completo:</i>	
<i>Telefones:</i>	<i>Celular:</i>
<i>Número do RG:</i>	<i>email:</i>
<i>Mãe (nome completo):</i>	

<i>Número do CPF</i>	<i>Número de inscrição no CRM e estado</i>
----------------------	--

Nome e estado da Instituição de Ensino que se graduou ou cursa o último período do curso médico:

--	--

Ano do Término do Curso Médico:

--

Opção Única:

Declaro estar de acordo com as Normas do Concurso ao 1º Ano de Treinamento em Cirurgia Geral para 2017, junto a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, cujo teor conheço.

_____ / _____ / 2017

Assinatura do(a) candidato(a)